



## ESTADO DA PARAÍBA

### ANEXO III

#### PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

#### TERMO DE ADESÃO Nº A156 /2021

O Município de Lagoa de Dentro, neste ato representado pelo Prefeito José Pedro da Silva, brasileiro, casado, RG: 4.256.560/SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Benevuto Pereira, S/N, apartamento 201, Centro, Lagoa de Dentro, Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário: Código do Banco: 237 - Código da Agência: 00793 Nº da Conta bancária: 0012990-9.

Lagoa de Dentro – PB, 06 de setembro de 2021.

*José Pedro da Silva*

**José Pedro da Silva**  
**Prefeito Municipal**

